

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS

CONTRATOS

CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE

Nº IL1-2021 HOM

PORTARIA

PORTARIAS

Nº 2037/2021



TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 06 AO CONTRATO Nº. 090/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCobaça

CONTRATADA: ADM SISTEMAS LTDA-EPP, CNPJ nº 07.568.886/0001-13, situada na Rua K Koesa, Nº. 298 – Sala 803, CEP: 88.102-310, Kobrasol, São José/SC.

DO OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto a Prorrogação do Contrato nº. 090/2017, e seus Termos Aditivos, por igual período.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato nº 090/2017, e seus termos aditivos, por igual período, a partir de 25/01/2021 à 26/08/2021, combinando com os dispostos nos incisos, I e IV, Art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

DA ANALISE DA MINUTA DO TERMO: A minuta do presente Termo de Aditamento foi devidamente analisada e aprovada pela Procuradoria Jurídica do Município, conforme determina a legislação vigente.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2021.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 116/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCobaça

CONTRATADA: N & V CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.613.099/0001-71, situada no endereço a Avenida Oceânica, Nº. 178, Centro, cidade Nova Viçosa, estado Bahia, CEP Nº. 45.920-000.

DO OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto a Prorrogação da Cláusula Quarta, do contrato nº 116/2019, por igual período, conforme previsto na Cláusula Quarta, item 4.3.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 116/2019, por igual período, a partir de 30/01/2021 à 27/07/2021, nos termos do inciso II § 1º II, Art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

DA ANALISE DA MINUTA DO TERMO: A minuta do presente Termo Aditamento foi devidamente analisada e aprovada pela Procuradoria Jurídica do Município, conforme determina a legislação vigente.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2021

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45910-000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



CONTRATOS

CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 001/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP nº 004-2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCobaça, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **BARROS COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.158.060/0001-20, situada no endereço Avenida Sete de Setembro, nº 2736, Bairro Centro, CEP: 45.910-000, cidade Alcobaça, estado Bahia.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DE PETROLEO, DERIVADOS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PREÇO GLOBAL: **R\$ 999.956,00 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais)**

VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 31/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 002/2021
CONTRATAÇÃO DIRETA P.A Nº 009/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCobaça, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **COMSEL COMERCIO DE MOTOS SERRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.792.170/0001-60, situada no endereço Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 1407, Monte Castelo, Teixeira de Freitas/BA, CEP: 45.996-137

OBJETO: Aquisição de ferramentas e materiais para a limpeza pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Obras e Serviços Urbanos do Município de Alcobaça.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR GLOBAL: **R\$ 5.981,60 (cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)**

VIGÊNCIA: 18/01/2021 a 28/02/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 003/2021
CONTRATAÇÃO DIRETA P.A Nº 003/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBACA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **AGAMIX REVENDA DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.319.287/0001-01, situada na Avenida Cristóvão Colombo, nº 142, Quadra 05, Lote 09, Caminho do Mar, CEP: 45.988-562, Teixeira de Freitas/BA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DIRETA de empresa especializada em Recarga de Gases Medicinais (oxigênio), para atender as necessidades do Secretária Municipal de Saúde deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL: **R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**

VIGÊNCIA: 20/01/2021 a 30/06/2021.



INEXIGIBILIDADE

Nº IL1-2021 HOM

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IL1-2021

Pelo presente ato, considerando a inexigibilidade de licitação, conforme o presente processo, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente o artigo 25, inciso II, § 1º c/c art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** a contratação do Advogado Dr. GUINHER NUNES VEIGA, inscrito no CPF nº 064.660.326-47, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº. 20.122, com endereço profissional a Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1793, Anexo B, Sala 104, Monte Castelo, Teixeira de Freitas/BA, objetivando a prestação de serviços técnico especializado na área de Licitações e Contratos Administrativos, acompanhamento e exame de procedimentos licitatórios, elaboração de Minutas de Pareceres e Contratos e representação nas esferas judiciais e administrativas, no valor global de 96.000,00 (noventa e seis mil reais) que deverão ser pagos em 12 parcelas iguais de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), após entendimento do departamento jurídico do Município considerando-o apto e inexigível à licitação. Alcobaça - BA, 14 de janeiro de 2021, Givaldo Muniz – Prefeito Municipal.



PORTARIA

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2047, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
GERENTE DO DEPARTAMENTO CRECHES,
EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBACA, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **NAIANE ROCHA DE OLIVEIRA**, para o cargo
vago de Provimento em Comissão de **GERENTE DO DEPARTAMENTO CRECHES,
EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I**, conforme prevê o item IV.3.2.5 da Lei nº
815/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário, retroagindo a 04 de Janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos dezanove dias
do mês de janeiro de 2021.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2038, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE CHEFE DA DIVISÃO DE
COMPRAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCobaça, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **MARCELO SANTANA DA SILVA**, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**, conforme prevê o item IV.3.4.2 da Lei nº 815/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, aos dezanove dias do mês de janeiro de 2021.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2040, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
PROCESSAMENTO DE DADOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBACA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **SARAH MUNIZ DE AZEVEDO**, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS**, conforme prevê o item IV.3.5.1, da Lei nº 815/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, aos dezanove dias do mês de janeiro de 2021.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2046, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
GERENTE DO DEPARTAMENTO CRECHES,
EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **ROSITA ALCÂNTARA DOS S AZEVEDO**, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **GERENTE DO DEPARTAMENTO CRECHES, EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I**, conforme prevê o item IV.3.2.4 da Lei nº 815/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 04 de Janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, aos dezenove dias do mês de janeiro de 2021.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



1PORTARIA MUNICIPAL Nº 2048, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE CHEFE DA DIVISÃO DE
MERENDA ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBACA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **LUDMILA CRISTINA RAMOS NUNES**, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR**, conforme prevê o item IV.3.3.4 da Lei nº 815/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos vinte dias do mês de janeiro de 2021.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Nº 2037/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2037, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DO CHEFE DO DEPARTAMENTO
ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCobaça, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **MARIEL ROSÁRIO DA SILVA**, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, conforme prevê o item IV.3.3.1, da Lei nº 815/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, aos dezenove dias do mês de janeiro de 2021.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IL2-2021

Pelo presente ato, considerando a inexigibilidade de licitação, conforme o presente processo, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25, inciso II, § 1º c/c art. 13, inciso III e [Lei Federal nº 14.039/20](#), desta forma, **HOMOLOGO** a contratação da empresa Econtap Empresa de Contabilidade Publica Sociedade Simples, inscrita no CNPJ nº 00.317.633/0001-28, estabelecida no seguinte endereço Av. Professor Magalhães Neto, 1.752 – Ed. Lena Empresarial, Salas 801 a 811, Pituba, Salvador/BA, objetivando a contratação especializada em assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Educação, no valor global de 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais) que deverão ser pagos em 12 parcelas iguais de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), após análise e entendimento do departamento jurídico deste Município a respeito dos elementos constantes dos autos, considerando-o apto e inexigível à licitação. Alcobaca - BA, 14 de janeiro de 2021, Givaldo Muniz – Prefeito Municipal.

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66